

PORTARIA Nº 234/2017

Altera horário especial a servidor estudante.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **altera**, nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei nº 044/1993, horário especial de estudante a servidora **Géssica Weber Casado**, concedido pela Portaria nº 185/2017, cursando Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal em Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal passará a ser o seguinte:

- Segunda-feira: das 07h30min às 12h e das 12h30min às 17h;
- Terça-feira: das 07h30min às 12h;
- Quarta-feira: das 07h30min às 12h e das 12h30min às 17h;
- Quinta-feira: das 07h30min às 12h e das 12h30min às 17h;
- Sexta-feira: das 7h30min às 12h.

Art. 1º O horário acima totalizará 36h semanais trabalhadas e ficarão a ser compensadas 04h semanais, as quais serão realizadas aos sábados, das 07h30min às 11h30min, através do registro no relógio ponto.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 03-05-2017

**Águeda Elisabete Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração**